

Câmara
Municipal de Ílhavo

Av. 25 de Abril
3830 - 044 Ílhavo

www.cm-ilhavo.pt
geralcmi@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600
Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Dos trabalhos da empreitada de **“VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ ESTÊVÃO, GAFANHA DA NAZARÉ”**, adjudicada à empresa **Vítor Almeida & Filhos, S.A.**, adjudicados por Concurso Público.

Valor da adjudicação: € 162.968,81 + IVA

Obra iniciada em 2017/06/26

Concluída em 2017/11/20

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2017, no local dos trabalhos acima designados, compareceram o Sr. Eng.º Filipe Carvalheiro, como representante da Câmara Municipal de Ílhavo, e a Sra. Eng.ª Márcia Seabra, como representante do adjudicatário para procederem ao exame de todos os trabalhos desta obra.

Tendo sido examinada toda a obra executada pelo empreiteiro, com base no projeto, no caderno de encargos e nos demais elementos técnicos, verificou-se que os trabalhos se encontram totalmente executados, tendo sido também cumprido o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, pelo que foi deliberado pelo representante da Câmara Municipal de Ílhavo considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.

Reconhecendo-se nada mais haver a tratar, foi encerrado este AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA, lavrado em cumprimento do disposto no art. 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual, depois de lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.

O representante do Dono da Obra:

O representante do Adjudicatário: